

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EDITAL DE ENTRADA DO RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Nº 007/2018 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/2001, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa Barra Bonita Óleo e Gás Ltda., CNPJ nº 22.881.417/0001-43, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado – RAS, do empreendimento de geração de energia elétrica a partir de Gás Natural, denominado **Usina Termelétrica Barra Bonita I**, com potência de 9.34 MW, a ser localizado no município de Pitanga - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.157.680-0**.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado – RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 13 de junho de 2018.



Paulino Heitor Mexia
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná